



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Serviços Legislativos

---

**LEI Nº 11.923, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - D.O. 17.11.22.**

Autor: Deputado Ulysses Moraes

**Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Nova Aliança, de Sorriso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Nova Aliança, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 37.283.031/0001-07, com sede no Município de Sorriso.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de novembro de 2022.

as) OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
Governador do Estado - *em exercício*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.